



**Subseção de  
Ilhéus**

---

**PORTARIA N° 40/2019 – OAB-IOS-GP**

Indica Representante da OAB-Subseção Ilhéus/BA perante a Comissão julgadora da Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI) da Superintendência de Transporte, Trânsito e Mobilidade (SUTRAM).

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Ilhéus/BA, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

ART. 1º - Indicar para Representantes da OAB-Subseção Ilhéus/BA perante a Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI) da Superintendência de Transporte, Trânsito e Mobilidade (SUTRAM), da cidade de Ilhéus/BA, o advogado **RÉGIS ARAGÃO LEITE, OAB/BA n° 17.977**, e como suplente o advogado **LÉLIO FURTADO FERREIRA JÚNIOR, OAB/BA n° 21.835**.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Ilhéus/BA, 24 de Maio de 2019.

**Martone Costa Maciel**  
Presidente da OAB Subseção Ilhéus